



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Tiragem
100 exemplares

02 de agosto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2018

DECRETO MUNICIPAL GP Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Cacimbas decreta ponto facultativo nos órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Cacimbas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a realização das festividades do CACIMFORRÓ nos dias 04 e 05 de Agosto de 2018;

CONSIDERANDO que as festividades é uma tradição no município e se estende até a madrugada do dia 06 de Agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o dia 06 de Agosto 2018, será PONTO FACULTATIVO, nos órgãos públicos da administração do município de Cacimbas, devendo ser preservado os serviços essenciais cujas prestações não admita interrupções.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB, Em 01 de Agosto de 2018.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional.

